



Município de Cristal/RS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudo para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

No presente estudo foi procedida a análise detalhada da necessidade e a identificação no mercado da melhor solução para supri-la em observância as normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública

ORIGEM DA DEMANDA

Unidade Requisitante: Sec. de Turismo, Esporte, Cultura e Juventude

Nome do Responsável pelo preenchimento do ETP: Maurício Kunde da Silva

Cargo Ocupado: Assessor de Comunicação

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de uma nova Câmera Mirrorless Canon EOS R50 com Lentes 18-45mm e 55-210mm IS STM se faz necessária devido à obsolescência e falhas recorrentes no equipamento atual, que é antigo e apresenta funcionamento intermitente. A câmera existente não atende mais às demandas da Assessoria de Comunicação, comprometendo a qualidade e a eficiência na produção de conteúdo visual para divulgação institucional. A nova câmera permitirá a melhoria da cobertura de eventos, registro de atividades da gestão pública e criação de materiais de divulgação com maior qualidade e confiabilidade técnica.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

Não se aplica, pois o município não possui um Plano de Contratação Anual.

DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Quantidade	Descrição do Objeto
01	1 unidade	Câmera Mirrorless Canon EOS R50 com Lentes 18-45mm e 55-210mm IS STM

REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

1. A câmera deve ser uma **Mirrorless Canon EOS R50 com Lentes 18-45mm e 55-210mm IS STM**, ou equivalente, com as seguintes especificações:

- Resolução mínima de 24 MP;



- Capacidade de gravação de vídeos em 4K;
- Estabilização de imagem integrada;
- Sistema de foco automático avançado e rápido;
- Conectividade via Wi-Fi e Bluetooth para transferência de arquivos.
- EOS R50 | RF-S 18-45mm f/4.5-6.3 IS STM | RF-S 55-210MM F5-7.1 IS STM | Tampa frontal da câmera | Alça de pescoço | Bateria LP-E17 | Carregador LC-E17 | Protetor para o Hot Shoe | Guia Rápido | Certificado de Garantia.

2. Garantia de no mínimo 12 meses, cobrindo peças e assistência técnica.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram comparados preços, especificações técnicas e garantias oferecidas para o modelo de câmera Mirrorless Canon EOS R50 com Lente RF-S 18-45mm e 55-210mm IS STM, que melhor atende às necessidades da Assessoria de Comunicação da prefeitura. O preço médio encontrado no mercado gira em torno de R\$ 10.000,00, com variações dependendo do fornecedor e das condições de pagamento.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo total estimado da contratação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A proposta consiste na compra de uma Câmera Mirrorless Canon EOS R50 com Lente RF-S 18-45mm e 55-210mm IS STM, que atenderá às necessidades da Assessoria de Comunicação na criação de conteúdo visual para registros fotográficos e vídeos. Esse equipamento permitirá uma cobertura mais eficiente e de maior qualidade em eventos e atividades da prefeitura, garantindo imagens e gravações em alta resolução e com boa estabilização. A câmera conta com recursos modernos, como gravação em 4K, foco automático ágil e conectividade sem fio, que são fundamentais para as demandas de comunicação.

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

1. Melhoria na Qualidade: A qualidade das imagens e vídeos será significativamente melhorada, favorecendo uma comunicação visual mais eficaz sobre as ações e eventos da prefeitura.
2. Agilidade Operacional: A nova câmera permitirá uma produção de conteúdos mais rápida, garantindo uma cobertura eficiente de eventos e iniciativas.



3. Maior Engajamento: Espera-se que a alta qualidade do conteúdo visual resulte em um aumento no envolvimento da população com as publicações da prefeitura nas redes sociais e outros canais de comunicação.

4. Registro Abrangente: As atividades e eventos serão documentados de maneira adequada e profissional, assegurando uma documentação organizada e completa das ações do governo municipal.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

1. Avaliação das Necessidades: Realizou-se uma análise detalhada das necessidades da Assessoria de Comunicação em relação ao equipamento fotográfico, considerando o uso atual e as demandas futuras.
2. Levantamento de Recursos: Verificou-se a disponibilidade orçamentária para a aquisição do equipamento, garantindo que a compra se encaixasse no planejamento financeiro da prefeitura.
3. Pesquisa de Mercado: Foram feitas consultas a diversos fornecedores para identificar preços, condições de garantia e suporte técnico, assegurando a melhor opção de compra.
4. Infraestrutura: Confirmou-se que a infraestrutura necessária para o uso adequado da câmera, como espaço para armazenamento de equipamentos e a possibilidade de recarga de baterias, está em conformidade com as exigências.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

1ª Situação: Contratações Correlatas

Após consulta ao Setor de Compras e Licitações, foi verificado que não existem contratações correlatas em andamento que possam impactar a aquisição da Câmera Mirrorless Canon EOS R50 com Lente RF-S 18-45mm e 55-210mm IS STM. Não há Ata de Registro de Preços vigente ou Compra Direta em andamento de objetos semelhantes.

2ª Situação: Contratações Interdependentes

Trata-se de uma contratação independente, cuja finalidade será atingida plenamente com a conclusão do processo de aquisição da câmera. Não são necessárias contratações relacionadas, como instalação técnica, pois o equipamento é de fácil manuseio e operação.



IMPACTOS AMBIENTAIS

No caso específico desta contratação, não haverá impacto socioambiental.

VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Esta secretaria **DECLARA** viável a contratação com base no Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Município de Cristal.

Cristal, 06 de setembro de 2024.

(Marcelo Rosa dos Santos)

Secretário Municipal de
Turismo, Esporte, Cultura e Juventude

(Mauricio Kunde da Silva)

Responsável pelo
preenchimento do **ETP**